



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 110/2017**

João Pessoa, 16 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.000.19610/2016

**R E S O L V E**

**Prorrogar** o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados o servidor **EDGARD FERNANDO MOREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.165.667, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, a partir de 03.03.2017, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei n. 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**EDUARDO SERGIO DE AMEIDA**  
Desembargador Presidente